



Município de Capanema - PR

PORTARIA Nº 8.022, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2021.

Nomeia Pregoeira e Comissão de Apoio à Licitação para execução de Pregão nas formas Presencial e Eletrônico.

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º Nomear a servidora **Roselia Kriger Becker Pagani** para exercer a função de **PREGOEIRA** do Município de Capanema, a fim de contratar bens e/ou serviços na Modalidade Pregão nas formas Presencial e Eletrônico, para o período de 01/01/2022 a 31/12/2022.

Art. 2º Nomear , **Raquel Santana Belchior Szimanski Caroline Pilati, Jeandra Wilmsen,** para exercer a função de **Apoio à Licitação** do Município de Capanema, a fim de auxiliar nas licitações para contratação de bens e/ou serviços na Modalidade Pregão nas formas Presencial e Eletrônico.

Art. 3º A presente portaria entrará em vigor na data de 01/01/2022, ficando nessa data revogada a Portaria nº **7.776, DE 08/12/2020.**

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, aos nove dias do mês de dezembro de 2021.


Américo Belle
Prefeito Municipal

Pub. Jornal: DIOCM
Data: 30/12/21
Edição 0870 Página: 4



Município de Capanema - PR

Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono, ao(s) 28 dia(s) do mês de abril de 2022

Assunto: Pregão Eletrônico

DE: Luciana Zanon
PARA: Americo Bellé

Senhor Prefeito:

Pelo presente solicitamos a Vossa Excelência a competente Autorização para AQUISIÇÃO DE TECIDOS PARA DECORAÇÃO DE EVENTOS E CONFECÇÃO DE LENÇÓIS PARA OS CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL e SECRETARIA DA FAMÍLIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL PROMOVIDOS PELA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO..

~~Justifica-se o presente certame para AQUISIÇÃO DE TECIDOS PARA DECORAÇÃO DE EVENTOS E CONFECÇÃO DE LENÇÓIS PARA OS CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL e SECRETARIA DA FAMÍLIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL PROMOVIDOS PELA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.~~

O valor máximo para o item foi definido através do preço médio obtido entre os orçamentos solicitados pela Administração a empresas distintas, que seguem em anexo ao Termo de Referência.

O custo total máximo estimado para esta aquisição é de R\$ 78.497,20(Setenta e Oito Mil, Quatrocentos e Noventa e Sete Reais e Vinte Centavos).

Respeitosamente,

Luciana Zanon
Secretária Municipal de Administração

ORÇAMENTO

AQUISIÇÃO DE TECIDOS PARA DECORAÇÃO DE EVENTOS E CONFEÇÃO DE LENÇÓIS PARA OS CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL e SECRETARIA DA FAMÍLIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL PROMOVIDOS PELA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO.

PRazo DE ENTREGA: 15 DIAS APÓS A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA RESPONSÁVEL.

PRazo DE PAGAMENTO: 30 DIAS APÓS ENTREGA DOS PRODUTOS E DA NOTA FISCAL.

VALIDADE: 12 MESES.

LOTE ÚNICO

Item	Código do Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total	Tecidos Cascavel Ltda	Tecelagem Madrytex Ltda	Sites de Pesquisas Livres	Preço Mínimo
1	62761	MALHA HELANCA LIGHT LISA. LARGURA: 160CM. COMPOSIÇÃO: 100% POLIÉSTER. GRAMATURA: 120GR/M². CORES DIVERSAS.	300,00	MT	12,20	3.660,00	12,20	15,00	39,89	12,20
2	62762	MALHA LIGANETE. LARGURA: 150CM. COMPOSIÇÃO: 93% POLIÉSTER + 7% ELASTANO. CORES DIVERSAS.	200,00	MT	19,90	3.980,00	27,96	19,90	45,61	19,90
3	62763	TECIDO OXFORD. LARGURA: 300CM. COMPOSIÇÃO: 100% POLIÉSTER. DESENHO LISO. PESO: 149GR/M² - 448GR/M. CORES DIVERSAS.	500,00	MT	10,90	5.450,00	27,96	10,90	41,87	10,90
4	62764	TECIDO VOIL. LARGURA: 300CM. GRAMATURA: 140G/M LINEAR. COMPOSIÇÃO: 100% POLIÉSTER. CORES DIVERSAS.	150,00	MT	13,17	1.975,50	13,17	29,90	42,89	13,17
5	62765	TECIDO TUILE. LARGURA: 240CM. COMPOSIÇÃO: 100% POLIÉSTER.	50,00	MT	5,52	276,00	5,52	19,90	18,12	5,52
6	62766	TECIDO CETIM. LARGURA: 147CM. COMPOSIÇÃO: 100% POLIÉSTER. DIVERSAS CORES.	100,00	MT	8,48	848,00	8,48	8,90	23,34	8,48
7	62767	TECIDO FELTRO. LARGURA 140CM. COMPOSIÇÃO: 100% POLIÉSTER. CORES DIVERSAS.	50,00	MT	19,90	995,00	21,16	19,90	39,89	19,90
8	62768	TECIDO PANO COPA. COMPOSIÇÃO: 100% ALGODÃO. LARGURA: 70CM. GRAMATURA: 211 G/M2 - 148 G/M LINEAR.	300,00	MT	7,90	2.370,00	7,93	7,90	30,53	7,90
9	62769	TECIDO EM GORGURINHO. COMPOSIÇÃO: 63% POLIÉSTER + 37% ALGODÃO. LARGURA: 150CM. GRAMATURA: 162G/MT. CORES VARIADAS.	50,00	MT	16,06	803,00	16,06	39,90	45,50	16,06
10	62770	TECIDO CAMBRAIA. COMPOSIÇÃO: 100% ALGODÃO. LARGURA: 150CM. GRAMATURA: 0,180G/MT. DIVERSAS CORES.	60,00	MT	26,77	1.606,20	26,77	49,90	38,73	26,77
11	62771	TECIDO MALHA DE ALGODÃO. COMPOSIÇÃO: 100% ALGODÃO. LARGURA: 90CM (TUBULAR). LARGURA: 180CM (RAMADO/ABERTA). GRAMATURA: 160G/M2.	500,00	MT	29,30	14.650,00	29,30	29,90	40,79	29,30

12	62772	TECIDO PERCAL 150 FIOS. COMPOSIÇÃO: 100% ALGODÃO. LARGURA: 250CM. DIVERSAS CORES	600,00	MT	25,41	29,90	40,07	25,41
----	-------	---	--------	----	-------	-------	-------	-------

TOTAL					25,41	51.859,70	15.246,00	
-------	--	--	--	--	-------	-----------	-----------	--

LUCIANA ZANON
RESPONSÁVEL PELA PLANILHA DE ORÇAMENTO



Município de Capanema - PR

Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono, ao(s) 30 dia(s) do mês de junho de 2022

Assunto: Pregão Eletrônico

DE: Luciana Zanon
PARA: Americo Bellé

Senhor Prefeito:

Pelo presente solicitamos a Vossa Excelência a competente Autorização para AQUISIÇÃO DE TECIDOS PARA DECORAÇÃO DE EVENTOS E CONFECÇÃO DE LENÇÓIS PARA OS CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL e SECRETARIA DA FAMÍLIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL PROMOVIDOS PELA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO..

Justifica-se o presente certame para AQUISIÇÃO DE TECIDOS PARA DECORAÇÃO DE EVENTOS E CONFECÇÃO DE LENÇÓIS PARA OS CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL e SECRETARIA DA FAMÍLIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL PROMOVIDOS PELA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.

O valor máximo para o item foi definido através do menor preço obtido entre os orçamentos solicitados pela Administração a empresas distintas, que seguem em anexo ao Termo de Referência.

O custo total máximo estimado para esta aquisição é de **R\$ 51.859,70 (Cinquenta e um mil, oitocentos e cinquenta e nove reais e setenta centavos).**

Respeitosamente,


Luciana Zanon
Secretária Municipal de Administração



Município de Capanema - PR

ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES

Objeto: **AQUISIÇÃO DE TECIDOS PARA DECORAÇÃO DE EVENTOS, CONFECÇÃO DE LENÇÓIS PARA OS CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL, PROMOVIDOS PELA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE.**

I - INTRODUÇÃO

As festividades sempre estão presentes nos principais eventos do Município. Estamos saindo de um período de Pandemia e, durante aproximadamente 24 meses nos abstermos de festas e comemorações. Muitas delas, em especial aquelas que trazem apoio pedagógico às crianças, tem importância fundamental no desenvolvimento e aprendizagem. Para a realização das feiras, dos teatros, das apresentações, enfim, de todos os eventos necessitamos de um ambiente agradável, pois além da magia das apresentações, é necessário que o espaço que será realizado o evento esteja ambientado e bem apresentado. Neste contexto, este documento apresenta os estudos técnicos preliminares que visam assegurar a viabilidade (técnica e econômica) da contratação pretendida e o levantamento dos elementos essenciais que servirão para compor Termo de Referência.

II - NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Essa contratação é necessária visto que, a Administração Municipal não possui equipe para fazer a decoração dos diversos eventos realizados por ela. São eventos de grande porte, porém os ambientes físicos costumam dar a primeira boa impressão aos eventos que realizamos. Os tecidos que serão comprados servirão para decoração do ambiente eles tendem a oferecer facilidade a serem manuseados, duram por muito tempo e podem ser utilizados em muitos eventos promovidos pelo município.

III - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A Contratação será feita através de Pregão Eletrônico, pelo sistema de Registro de Preços. O pregão é uma modalidade de licitação com o objetivo de reduzir custos e agilizar os processos pertinentes à compra de materiais nas contratações públicas. A escolha da modalidade pregão no presente processo licitatório, se deu em razão de que a mesma se destina a aquisição de tecidos, em que todos os produtos a serem adquiridos, conforme definição no art. Art. 1º, parágrafo único da Lei 10.520/02, trata-se de bens comuns, com padrões de desempenho e qualidade que estão objetivamente definidos no edital, por meio de especificações usuais no mercado, ou seja, sem alternativas técnicas de desempenho dependentes de tecnologia sofisticada.

IV - LEVANTAMENTO DE MERCADO

Para critério dos orçamentos deste certame foram utilizados pesquisa de preços com fornecedores das empresas: TECIDOS CASCABEL LTDA, CNPJ 85.074.300/0001-78, TECELAGEM MADRYTEX LTDA, CNPJ 84.816.867/0001-00 e sites de domínio livre, onde foram considerados fretes em todas as mercadorias, no entanto foi considerado o **menor preço** para o valor máximo de cada item cotado.

V - VANTAGENS PARA A AQUISIÇÃO

Essa contratação é viável pois a Municipalidade não necessitará licitar empresa especializada em decoração de ambientes, bem como, esses itens têm vida útil extensa, ou seja, são processos realizados a cada 3 ou 4 anos.



Município de Capanema - PR

VI – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

O preço de referência de cada peça terá como base a média de preço de cada item pesquisado, multiplicado pela quantidade estimada neste estudo. Destarte, percebe-se que o método utilizado consegue reunir eficiência, eficácia e economicidade com preços compatíveis com o mercado, atendendo desse modo às necessidades da administração pública e agindo no controle de transparência dos gastos públicos.

VII – JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO

a) O Registro de Preços está previsto na Lei de Licitações. A Lei 8.666/93 que determina, no artigo 15, inciso II, que sempre que possível, o SRP deve ser adotado:

“Art. 15. As compras, sempre que possível, deverão:

b) Ser processadas através de sistema de registro de preços;”

Na Lei do Pregão, n. 10.520/02, também está previsto o registro de preços:

“Art. 11. As compras e contratações de bens e serviços comuns, no âmbito da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, quando efetuadas pelo sistema de registro de preços previsto no art. 15 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, poderão adotar a modalidade de pregão, conforme regulamento específico.”

De acordo com o art. 15, inciso IV, da Lei nº 8.666/1993 “as compras, sempre que possível, deverão: (...) IV - ser subdivididas em tantas parcelas quantas necessárias para aproveitar as peculiaridades do mercado, visando economicidade”.

A exigência de parcelamento está prevista também no art. 23, §1º, da Lei 8.666/1993. Trata-se de assunto já sumulado pelo TCU (Súmula nº 247) e expresso na IN MPDG nº 5/2017, que, em seu art. 24, §1º, VIII e item 3.8 do Anexo III, ratifica a necessidade de justificar a existência ou não de parcelamento, ainda nos estudos técnicos preliminares.

Sendo assim, a aquisição amparada por ata registro de preços, a qual permite as diversas Secretarias realizarem suas aquisições em consonância com as demandas surgidas, sem a necessidade de previa manifestação orçamentária, salvaguardando-se de qualquer excesso, quando desnecessário, além de se conseguir melhores condições para aquisição através do procedimento licitatório realizado com maior número de interessados na comercialização dos mesmos.

VIII – RESULTADOS PRETENDIDOS COM A UTILIZAÇÃO DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

1-Desnecessidade de dotação orçamentária: Com a adoção do Sistema de Registro de Preços, a administração deixa a proposta mais vantajosa previamente selecionada, ficando no aguardo da aprovação dos recursos orçamentários e financeiros.

2-Redução do número de licitações: Entre as vantagens que a implantação do Sistema de Registro de Preços proporciona está, sem dúvida, a redução, em termos estimados, de 90% do número de licitações. Se é verdade que a implantação do SRP consome, no início, tempo, também contribui significativamente para o desenvolvimento da profissionalização e difusão da cultura do planejamento. Os servidores passam a perceber que farão menos licitações, quanto maior for o esforço dispendido na previsão e no planejamento. Bem como, sendo esse um certame que atinge todas as secretarias da Municipalidade, o levantamento é feito para 12 (doze) meses, o que abrangerá todas as secretarias municipais.

3-Transparência das aquisições: O Sistema de Registro de Preços permite maior transparência nas aquisições, porque os preços cotados são acessíveis a todos e periodicamente atualizados. Ao contrário do que ocorre na licitação convencional, a cotação de preços não é uma etapa do



Município de Capanema - PR

processo, mas a principal. Além disso, é precedida de ampla pesquisa de mercado, tornando ainda mais público o interesse de licitar.

4-Atualização dos preços: No SRP pode ser previsto o modo de atualização dos preços de forma periódica, garantindo com isso o aproveitamento da sazonalidade dos preços, as ofertas e as promoções.

IX – DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE (OU NÃO) DA CONTRATAÇÃO

Os estudos preliminares evidenciaram que a contratação da solução mostra-se possível tecnicamente e fundamentadamente necessária. Diante do exposto, declara-se ser viável a contratação pretendida.

Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono, ao(s) 30 dia(s) do mês de junho de 2022.


Luciana Zanon
Secretária Municipal de Administração



Município de Capanema - PR

ANEXO I TERMO DE REFERÊNCIA

1. ORGÃO INTERESSADO

- 1.1. Secretaria Municipal de Administração.
- 1.2. Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte.
- 1.3. Secretaria Municipal da Família e Assistência Social.

2. OBJETO

- 2.1. **AQUISIÇÃO DE TECIDOS PARA DECORAÇÃO DE EVENTOS E CONFEÇÃO DE LENÇÓIS PARA OS CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL e SECRETARIA DA FAMÍLIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL PROMOVIDOS PELA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**, PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS objeto, **em forma de aquisição parcelada**, durante a vigência da Ata de Registro de Preços, conforme necessidade das Secretarias, observadas as características e demais condições definidas neste edital e seus anexos.

3. RESPONSÁVEL PELO TERMO DE REFERÊNCIA

- 3.1. Luciana Zanon e Zaida Teresinha Parabocz.

4. JUSTIFICATIVA PARA A AQUISIÇÃO

- 4.1. O ano de 2020 trazia no seu planejamento a Feira do Melado.
- 4.2. A Feira do Melado na sua 21ª edição é a principal festa do município. Durante os dias da Feira muitas são as atrações artísticas para poder mostrar a aproximadamente 10.000 (dez) mil visitantes a cultura e tradição dos habitantes. No compromisso de valorizar e estimular a agricultura pelo agronegócio, comércio e indústria, muitos detalhes fazem a real diferença.
- 4.3. A Feira do Melado a realizar-se a cada 2 (dois) anos traz consigo uma vitrine do potencial municipal.
- 4.4. Como tudo que havia sido planejado para o ano 2020 ficou comprometido em virtude da Pandemia gerada pela Covid-19, assim também a Feira do Melado na sua 20ª edição que comemora os 30 anos da Feira, não pôde acontecer na data prevista.
- 4.5. São shows de artistas locais, são apresentações de danças, de escolas, circo, rainhas, passeios, ornamentações, que desfilam para a apreciação dos visitantes que levam para diferentes regiões os produtos que o município produz.
- 4.6. Além dos produtos produzidos e comercializados na Feira do Melado o evento oportuniza o crescimento intelectual, de metodologias, técnicas e inovações pois são muitos os encontros, palestras e seminários que ocorrem durante todos os cinco dias da festa municipal que os produtores aguardam por mais de 4 anos, nesta edição.
- 4.7. Sendo planejada com antecedência, a licitação de itens por lotes poderá gerar grande economia visto que se pode trabalhar a confecção da maioria das roupas, figurinos, ornamentações por meio de parcerias sem o pagamento delas. Para tal, há necessidade de vários tipos de tecidos, de cores, de roupas para desfile de escolha das candidatas, cortinas, toalhas e demais panos.
- 4.8. Para critério dos orçamentos deste certame foram utilizados pesquisa de preços com fornecedores das empresas: TECIDOS CASCAVEL LTDA, CNPJ 85.074.300/0001-78, TECELAGEM MADRYTEX LTDA, CNPJ 84.816.867/0001-00 e sites de domínio livre,



Município de Capanema - PR

onde foram considerados fretes em todas as mercadorias, no entanto foi considerado o **menor preço** para o valor máximo de cada item cotado.

- 4.9. Durante a última verificação e comparativo com as quantidades estipuladas pelo orçamento, alguns secretários solicitaram que as quantidades fossem aumentadas, pois existe a necessidade de fazer toalhas, panos de prato para escolas, CMEIs, bem como lençóis para Escolas/CMEIs e Centro Dia do Idoso, sendo assim, houve uma alteração das quantidades constantes nesse Termo em comparação com os orçamentos encaminhados às empresas.

5.DEFINIÇÃO E QUANTIDADE DO OBJETO:

Lote: 1 - Lote 001						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	62761	MALHA HELANCA LIGHT LISA. LARGURA: 160CM. COMPOSIÇÃO: 100% POLIESTER. GRAMATURA: 120GR/M². CORES DIVERSAS.	300,00	M	12,20	3.660,00
2	62762	MALHA LIGANETE. LARGURA: 150CM. COMPOSIÇÃO: 93% POLIESTER + 7% ELASTANO. CORES DIVERSAS.	200,00	M	19,90	3.980,00
3	62770	TECIDO CAMBRAIA. COMPOSIÇÃO: 100% ALGODÃO. LARGURA: 150CM. GRAMATURA: 0,180G/MT. DIVERSAS CORES.	60,00	M	26,77	1.606,20
4	62766	TECIDO CETIM. LARGURA: 147CM. COMPOSIÇÃO: 100% POLIÉSTER. DIVERSAS CORES.	100,00	M	8,48	848,00
5	62769	TECIDO EM GORGURINHO. COMPOSIÇÃO: 63% POLIÉSTER + 37% ALGODÃO. LARGURA 150CM. GRAMATURA: 162G/MT. CORES VARIADAS.	50,00	M	16,06	803,00
6	62767	TECIDO FELTRO. LARGURA 140CM. COMPOSIÇÃO: 100% POLIÉSTER. CORES DIVERSAS.	50,00	M	19,90	995,00
7	62771	TECIDO MALHA DE ALGODÃO. COMPOSIÇÃO: 100% ALGODÃO. LARGURA: 90CM (TUBULAR). LARGURA: 180CM (RAMADO/ABERTA). GRAMATURA: 160G/M2.	500,00	M	29,30	14.650,00
8	62763	TECIDO OXFORD. LARGURA: 300CM. COMPOSIÇÃO: 100% POLIÉSTER. DESENHO LISO. PESO: 149GR/M² - 448GR/M. CORES DIVERSAS.	500,00	M	10,90	5.450,00
9	62768	TECIDO PANO COPA. COMPOSIÇÃO: 100% ALGODÃO.	300,00	M	7,90	2.370,00



Município de Capanema - PR

		LARGURA: 70CM. GRAMATURA: 211 G/M2 – 148 G/M LINEAR				
10	62772	TECIDO PERCAL 150 FIOS. COMPOSIÇÃO: 100% ALGODÃO. LARGURA: 250CM. DIVERSAS CORES	600,00	M	25,41	15.246,00
11	62765	TECIDO TULE. LARGURA: 240CM. COMPOSIÇÃO: 100% POLIÉSTER.	50,00	M	5,52	276,00
12	62764	TECIDO VOIL. LARGURA: 300CM. GRAMATURA: 140G/M LINEAR. COMPOSIÇÃO: 100% POLIÉSTER. CORES DIVERSAS.	150,00	M	13,17	1.975,50
TOTAL						51.859,70

Valor Total estimado: R\$ 51.859,70 (Cinquenta e um mil, oitocentos e cinquenta e nove reais e setenta centavos).

5. CONDIÇÕES DE AQUISIÇÃO E DE ENTREGA DOS PRODUTOS

- 5.1. A empresa vencedora do certame deverá entregar os produtos solicitados em **até 15 (quinze) dias corridos após a solicitação formal do Departamento de Compras do Município de Capanema**, a qual somente poderá ocorrer posteriormente à elaboração de **requerimento de compra pela Secretaria Municipal solicitante**, nos termos do subitem seguinte.
- 5.2. O requerimento mencionado no subitem anterior deverá conter as seguintes informações:
- identificação da Secretaria Municipal solicitante;
 - descrição dos produtos a serem adquiridos;
 - local onde serão entregues os produtos;
 - prazo para entrega dos produtos;
 - quantidade, medidas e especificações dos produtos;
 - justificativa da quantidade requisitada e a necessidade da aquisição dos produtos;
 - assinatura da(o) Secretária(o) Municipal solicitante.
- 5.3. O requerimento deverá ser enviado ao Departamento de Compras do Município que verificará a possibilidade da aquisição e encaminhará o respectivo pedido à empresa vencedora do certame, juntamente com a respectiva nota de empenho.
- 5.4. A empresa licitante **deve negar o fornecimento dos produtos** caso estes sejam solicitados sem a elaboração do requerimento e as informações previstas no subitem 6.2.
- 5.4.1. **A recusa fundamentada neste subitem não gera responsabilidade ou penalização para a empresa vencedora do certame.**
- 5.5. O não cumprimento do disposto neste item enseja a **nulidade da contratação** e a possibilidade de responsabilização dos envolvidos por improbidade administrativa.
- 5.6. O fornecimento dos produtos pela empresa vencedora do certame sem o prévio recebimento do requerimento a que alude o subitem 6.2 configura a **concorrência da empresa para a nulidade do ato**, configurando a má-fé da contratação, possibilitando a anulação de eventual nota de empenho emitida e o não pagamento,



Município de Capanema - PR

sem prejuízo da adoção das medidas cabíveis para aplicação das penalidades previstas na Lei 12.846/2013.

- 5.7. As solicitações deverão ser carimbadas e assinadas pela comissão de recebimento, para fins de recebimento definitivo dos produtos.
- 5.8. As solicitações provenientes da Secretaria participante da Ata de Registro de Preços, após o recebimento definitivo dos bens, **deverão ser digitalizadas, incluídas no sistema disponível e armazenados em arquivo próprio** no Controle Interno ou no Departamento de Compras do Município ou na própria Secretaria solicitante.

6. CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DOS PRODUTOS

- 6.1. As condições de recebimento do objeto serão previstas no Termo de Referência.
- 6.2. Em não havendo peculiaridades do produto objeto da contratação, devidamente previstas no Termo de Referência, serão observadas as seguintes regras básicas:
 - 6.2.1. Quando a entrega do objeto for realizada for concluída, caberá à CONTRATADA apresentar comunicação escrita, informando o fato ao fiscal da contratação, o qual verificará o objeto fornecido e confeccionará um **termo de recebimento provisório**, identificando os produtos, cuja finalidade é apenas para atestar que a Contratada entregou os produtos na data estipulada na solicitação, fornecendo uma cópia do documento à CONTRATADA.
 - 6.2.2. **Juntamente com a entrega dos produtos, ou no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis**, a CONTRATADA deverá apresentar a nota fiscal correspondente, nos termos definidos pelo Departamento de Compras do Município.
 - 6.2.3. Após o **recebimento provisório**, o Município, por meio de comissão de recebimento, formada por três servidores, realizará, no prazo de até 15 (quinze) dias, a **liquidação da despesa**, isto é, a verificação da compatibilidade do objeto entregue com as especificações do Termo de Referência e da solicitação mencionada no subitem 7.2.1, **para fins de recebimento definitivo**.
 - 6.2.4. As solicitações mencionadas no subitem 7.2.1 deverão ser carimbadas e assinadas pela comissão de recebimento, **para fins de recebimento definitivo dos produtos**, as quais serão armazenados em arquivo próprio da Secretaria Municipal de Finanças ou da Secretaria solicitante.
 - 6.2.5. A Comissão realizará inspeção minuciosa de todos os produtos entregues, por meio de servidores públicos competentes, acompanhados dos profissionais encarregados pela solicitação de contratação, com a finalidade de verificar a adequação dos produtos, constatar e relacionar a quantidade dos produtos a que vier ser recusada.
 - 6.2.6. A CONTRATADA fica obrigada a substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, os produtos em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da sua qualidade, quantidade ou aparência, cabendo à fiscalização não atestar o recebimento até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas.
 - 6.2.7. No caso de rejeição dos produtos, a Contratada deverá providenciar a imediata troca por outro objeto sem vício ou defeito, de acordo com o Termo de Referência e a solicitação indicada no subitem 6.2., dentro do prazo de **72 (setenta e duas) horas, contado da notificação enviada pelo Município**, sob pena de aplicação das sanções previstas no edital e seus anexos, ficando sob sua responsabilidade todos os custos da operação de troca do objeto.
 - 6.2.8. Após tal inspeção e eventuais regularizações de pendências, será lavrado Termo de Recebimento Definitivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, ambas assinadas pela fiscalização, relatando as eventuais pendências verificadas e o



Município de Capanema - PR

objeto substituído, para posterior emissão de Nota fiscal, disponibilizando uma das vias para a empresa contratada.

- 6.2.9. Na hipótese de o termo de recebimento definitivo não ser elaborado tempestivamente, reputar-se-á como realizado, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo, desde que o fato seja comunicado à Contratante 5 (cinco) dias anteriores à exaustão do prazo **e desde que seja encaminhada pela CONTRATADA a respectiva nota fiscal ao Departamento de Compras do Município.**
- 6.2.10. O recebimento definitivo do objeto licitado não exime a CONTRATADA, em qualquer época, das garantias concedidas e das responsabilidades assumidas em contrato e por força das disposições legais em vigor (Lei nº 10.406/2002 e Código de Defesa do Consumidor).
- 6.2.11. A notificação a que se refere o subitem 7.2.7 poderá ser encaminhada via e-mail para a CONTRATADA.
- 6.2.12. A ausência de confecção do termo de recebimento provisório ou definitivo, nos termos deste edital, poderá ensejar a responsabilização administrativa dos agentes públicos que se omitirem.
- 6.2.13. As notas fiscais dos produtos recebidos de forma parcial ao solicitado na forma do subitem 6.2., somente serão enviadas para liquidação e posterior pagamento a partir do momento em que for entregue o restante.

7. DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- 7.1. Comete infração administrativa, o licitante que, no decorrer da licitação:
- Não assinar a ata de registro de preços, ou não assinar o termo de contrato, quando convocada dentro do prazo de validade da proposta;
 - Apresentar documentação falsa;
 - Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;
 - Apresentar a proposta de preços e não apresentar a proposta definitiva de preços;
 - Apresentar a proposta definitiva de preços e não apresentar a documentação de habilitação;
 - Não manter a sua proposta dentro de prazo de validade;
 - Comportar-se de modo inidôneo;
 - Cometer fraude fiscal;
 - Fizer declaração falsa;
 - Ensejar o retardamento da execução do certame.
- 8.2. O licitante que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem anterior ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:
- Multa **de 0,5% (cinco décimos por cento) até 2% (dois por cento)** sobre o valor estimado da licitação, previsto no item 1 deste Edital, de acordo com a gravidade e as consequências da conduta do licitante;
 - Impedimento de licitar e de contratar com o Município de Capanema e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de **até 5 (cinco) anos**, de acordo com a gravidade e as consequências da conduta do licitante, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais.
- 8.3. As sanções dos subitens acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente.
- 8.4. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio



Município de Capanema - PR

entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.

8.5. As sanções administrativas serão previstas no Termo de Referência, na Ata de Registro de Preços ou no Termo do Contrato.

8.6. Em não havendo peculiaridades do objeto da contratação, devidamente previstas no Termo de Referência, na Ata de Registro de Preços ou no Termo do Contrato serão observadas as seguintes regras básicas:

8.6.1. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas neste documento e/ou na Lei nº 8.666/1993 as seguintes sanções:

- a) advertência;
- b) multa;
- c) impedimento de licitar e contratar;
- d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

8.6.2. Aplicam-se as disposições da Lei nº 8.666/1993 e na Lei nº 10.520/2002, com as seguintes adaptações:

- a) a multa, quando houver prazo para o fornecimento do produto/prestação dos serviços em horas, será de **2% (dois por cento)** do valor previsto na requisição de fornecimento/prestação, por hora de atraso na entrega/prestação;
- b) a multa, quando houver prazo para o fornecimento do produto/prestação dos serviços em dias, será de **5% (cinco por cento)** do valor previsto na requisição de fornecimento/prestação, por dia de atraso na entrega/prestação;
- c) a multa, quando houver um cronograma para o fornecimento do objeto/prestação dos serviços, será de **até 10% (dez por cento)** do valor previsto na requisição de fornecimento/prestação, pelo descumprimento do cronograma, sem prejuízo da aplicação da multa prevista na alínea "b" acima;
- d) **multa de 1%** (um por cento) **até 10%** (dez por cento) sobre do valor previsto na requisição de fornecimento/prestação, por infração a qualquer cláusula ou condição deste Edital, da Ata de Registro de Preços, do Termo do Contrato ou de Termo de Referência, não especificada nas alíneas "a", "b" e "c" acima, aplicada em dobro na reincidência;
- e) **multa de até 15%** (quinze por cento) sobre do valor estimado da licitação previsto na totalidade dos produtos licitados neste Edital, no caso de extinção/cancelamento da contratação por ato unilateral da Administração, motivado por culpa da Contratada, havendo a possibilidade de cumulação com as demais sanções cabíveis;
- f) **multa de até 20%** (vinte por cento) sobre o valor estimado da licitação previsto na totalidade dos produtos licitados neste Edital, quando configurada a inexecução total do fornecimento/prestação.

8.6.3. A sanção de **suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública** será aplicada por prazo não superior a 02 (dois) anos.

8.6.4. A sanção de **Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar** com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade



Município de Capanema - PR

que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo de 02 (dois) anos.

8.7. As penalidades serão aplicadas após regular processo administrativo, em que seja assegurado ao licitante o contraditório e a ampla defesa, com os meios e recursos que lhes são inerentes, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666/1993, e subsidiariamente na Lei nº 9.784/1999.

8.8. Na aplicação das sanções serão considerados:

- a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) as peculiaridades do caso concreto;
- c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) os danos que dela provierem para a Administração Pública;
- e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

8.9. A multa será descontada da garantia do contrato, caso houver, e de pagamentos eventualmente devidos pela Administração.

8.10. As multas serão recolhidas em favor do Município, no prazo máximo de **30 (trinta) dias**, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente, ou, quando for o caso, inscritas na Dívida Ativa do Município e cobradas judicialmente.

8.11. As sanções de impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública poderão também ser aplicadas às empresas ou aos profissionais que:

- a) Tenham sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- a) Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação ou pelo descumprimento das normas federais, estaduais e municipais no desempenho das suas atividades empresariais e/ou profissionais;
- b) Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

8.12. A sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública é de competência exclusiva do(a) Prefeito(a) Municipal.

8.13. As demais sanções são de competência exclusiva do(a) pregoeiro(a).

8.14. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF e em outros sistemas disponibilizados pelos órgãos de controle.

8.15. As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo.

9. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

9.1. A Contratada obriga-se a:

- a) entregar os produtos em perfeitas condições no tempo, lugar e forma estabelecidos previamente pela Administração Municipal, nos termos da cláusula segunda deste instrumento;
- b) manter-se, durante toda a execução da contratação em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas;
- c) cumprir, impreterivelmente, todos os prazos e condições exigidas e observar a data, horários e local de entrega dos produtos previamente agendado pela Administração Municipal;



Município de Capanema - PR

- d) encaminhar à Administração Municipal a Nota Fiscal correspondendo ao valor do objeto adquirido, no momento da entrega do objeto ou no prazo máximo de **2 (dois) dias** após a entrega do objeto;
- e) atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto do presente contrato;
- f) comunicar à Administração, no prazo máximo de **24 (vinte e quatro) horas** que antecede a data da entrega dos produtos, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- g) não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada;
- h) responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na entrega dos produtos;
- i) caso haja necessidade, fica sob responsabilidade da Contratada os ônus com transporte, locomoção, alimentação, hospedagem, entre outros, de seus funcionários e veículos, para o fornecimento dos produtos.

10.2. A Contratada será responsabilizada pelo descumprimento das normas legais e infralegais na execução desta Contratação.

10.2.1. O Contratada é responsável pelos danos causados à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução desta contratação.

10.2.2. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade do Contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução desta contratação.

10.2.3. A Contratada responsabiliza-se pelos vícios e danos decorrentes do fornecimento, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/1990).

11. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

11.1. A CONTRATANTE obriga-se a:

- a) Receber provisoriamente os produtos desta contratação, por meio do fiscal de contratação;
- b) Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos produtos recebidos provisoriamente com as especificações constantes no termo de referência, para fins de aceitação e recebimento definitivos;
- c) Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da CONTRATADA, por meio de servidor especialmente designado;
- d) Efetuar o pagamento no prazo previsto.

12. PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO/ATA

12.1. O contrato terá vigência de 12 (doze) meses.

13. GERENCIA E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO/ATA

13.1. O contrato será gerenciado e fiscalizado por Maribel de Fátima Grando.

14. OUTRAS INFORMAÇÕES

14.1. A nota fiscal deverá ser emitida em nome do: **MUNICÍPIO DE CAPANEMA, CNPJ: 75.972.760/0001-60, Endereço: Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1.080, centro. Município: Capanema - PR, CEP: 85.760-000.**



Município de Capanema - PR

- 14.2. Havendo qualquer discordância entre a descrição ou unidade de medida do CATMAT e a do Edital, prevalecerá a descrição e unidade de medida constante do Edital e nesse termo de referência
- 14.3. As Informações Técnicas devem ser solicitada a Secretaria Municipal de Administração, (46) 35521321 com Sra. Luciana Zanon, ou pelo e-mail adm@capanema.pr.gov.br.
- 14.4. Local de Entrega: Casa da Cultura, **Av. Independência, 593, Centro. Município: Capanema - PR, CEP: 85.760-000.**

Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono, ao(s) 30 dia(s) do mês de junho de 2022.

Luciana Zanon
Secretária Municipal de Administração

ORÇAMENTO

AQUISIÇÃO DE TECIDOS PARA DECORAÇÃO DE EVENTOS E CONFEÇÃO DE LENÇÓIS PARA OS CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL e SECRETARIA DA FAMÍLIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL PROMOVIDOS PELA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO.

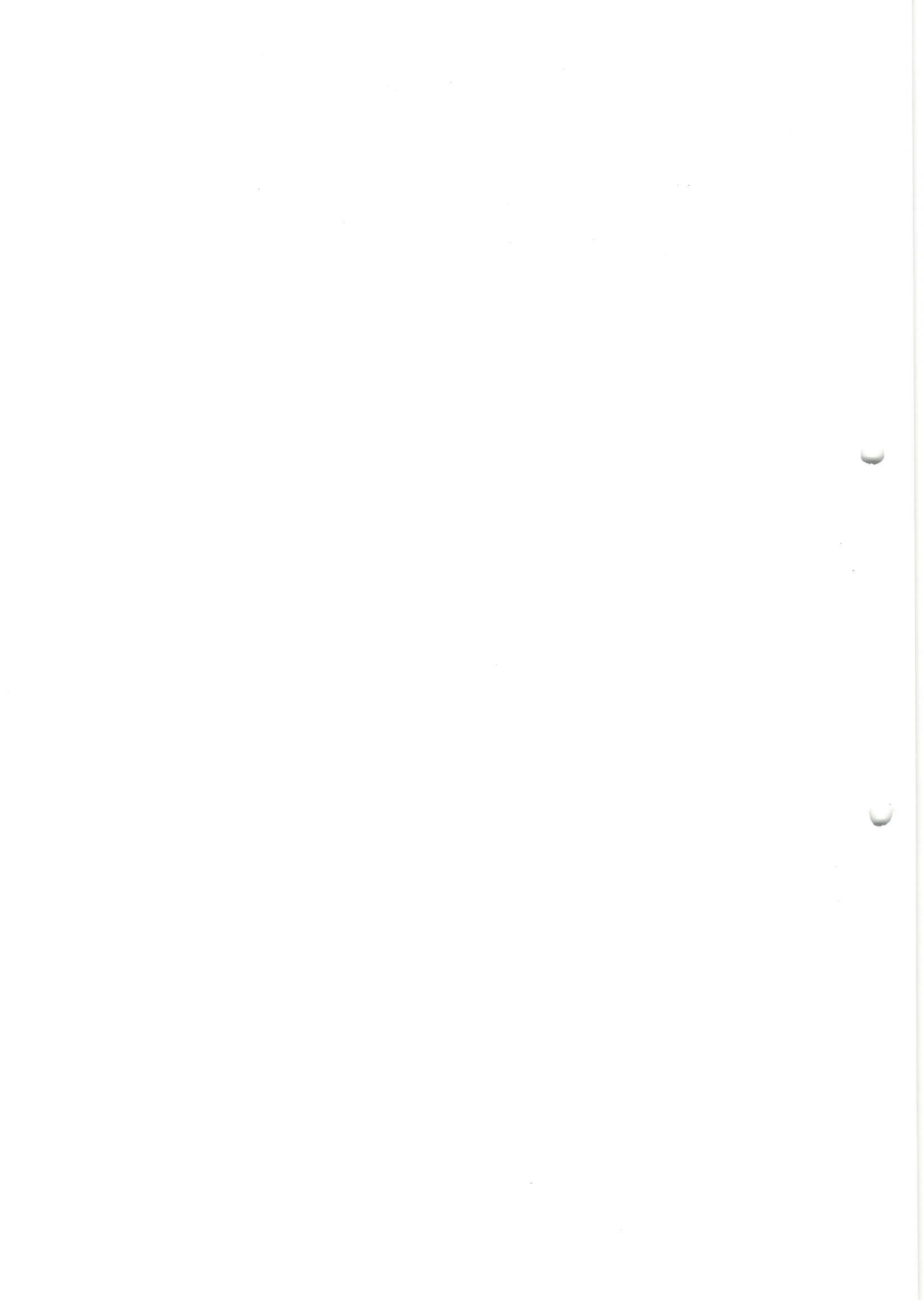
PRazo DE ENTREGA: 15 DIAS APÓS A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA RESPONSÁVEL.

PRazo DE PAGAMENTO: 30 DIAS APÓS ENTREGA DOS PRODUTOS E DA NOTA FISCAL.

VALIDADE: 12 MESES.

LOTE ÚNICO

Item	Código do item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total	EMPRESA1	EMPRESA2	EMPRESA3	PREÇO MÉDIO
1	62761	MALHA HELANCA LIGHT LISA. LARGURA: 160CM. COMPOSIÇÃO: 100% POLIÉSTER. GRAMATURA: 120GR/M². CORES DIVERSAS.	300,00	MT	22,36	6.708,00	12,20	15,00	39,89	22,36
2	62762	MALHA LIGANETE. LARGURA: 150CM. COMPOSIÇÃO: 93% POLIÉSTER + 7% ELASTANO. CORES DIVERSAS.	200,00	MT	31,16	6.232,00	27,96	19,90	45,61	31,16
3	62763	TECIDO OXFORD. LARGURA: 300CM. COMPOSIÇÃO: 100% POLIÉSTER. DESENHO LISO. PESO: 149GR/M² - 448GR/M. CORES DIVERSAS.	500,00	MT	26,91	13.455,00	27,96	10,90	41,87	26,91
4	62764	TECIDO VOIL. LARGURA: 300CM. GRAMATURA: 140G/M LINEAR. COMPOSIÇÃO: 100% POLIÉSTER. CORES DIVERSAS.	150,00	MT	28,65	4.297,50	13,17	29,90	42,89	28,65
5	62765	TECIDO TULE. LARGURA: 240CM. COMPOSIÇÃO: 100% POLIÉSTER.	50,00	MT	14,51	725,50	5,52	19,90	18,12	14,51
6	62766	TECIDO CETIM. LARGURA: 147CM. COMPOSIÇÃO: 100% POLIÉSTER. DIVERSAS CORES.	100,00	MT	13,57	1.357,00	8,48	8,90	23,34	13,57
7	62767	TECIDO FELTRO. LARGURA 140CM. COMPOSIÇÃO: 100% POLIÉSTER. CORES DIVERSAS.	50,00	MT	26,98	1.349,00	21,16	19,90	39,89	26,98
8	62768	TECIDO PANO COPA. COMPOSIÇÃO: 100% ALGODÃO. LARGURA: 70CM. GRAMATURA: 211 G/M2 - 148 G/M LINEAR.	300,00	MT	15,45	4.635,00	7,93	7,90	30,53	15,45
9	62769	TECIDO EM GORGURINHO. COMPOSIÇÃO: 63% POLIÉSTER + 37% ALGODÃO. LARGURA: 150CM. GRAMATURA: 162G/MT. CORES VARIADAS.	50,00	MT	33,82	1.691,00	16,06	39,90	45,50	33,82
10	62770	TECIDO CAMBRAIA. COMPOSIÇÃO: 100% ALGODÃO. LARGURA: 150CM. GRAMATURA: 0,180G/MT. DIVERSAS CORES.	60,00	MT	38,47	2.308,20	26,77	49,90	38,73	38,47
11	62771	TECIDO MALHA DE ALGODÃO. COMPOSIÇÃO: 100% ALGODÃO. LARGURA: 90CM (TUBULAR). LARGURA: 180CM (RAMADO/ABERTA). GRAMATURA: 160G/M2.	500,00	MT	33,33	16.665,00	29,30	29,90	40,79	33,33
12	62772	TECIDO PERCAL 150 FIOS. COMPOSIÇÃO: 100% ALGODÃO. LARGURA: 250CM. DIVERSAS CORES	600,00	MT	31,79	19.074,00	25,41	29,90	40,07	31,79
TOTAL						78.497,20				



LUCIANA ZANON

RESPONSÁVEL PELA PLANILHA DE ORÇAMENTO

adm@capanema.pr.gov.br

De: adm@capanema.pr.gov.br
Enviado em: quinta-feira, 7 de abril de 2022 09:31
Para: 'alfanafb@hotmail.com'
Assunto: SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO PARA AQUISIÇÃO DE TECIDOS
Anexos: ORÇAMENTO TECIDOS.xlsx

Bom dia,

Encaminho em anexo, orçamento para licitação de AQUISIÇÃO DE TECIDOS PARA DECORAÇÃO DE EVENTOS.

Peço que devolva carimbado e assinado o mais rápido possível. **Se possível retornar o mesmo por e-mail.**

Favor observar atentamente o descritivo e demais características do orçamento.

Qualquer dúvida, estamos à disposição.

Grata



Luciana Zanon
Secretária Municipal de Administração.
Dec. 6.930/2021

adm@capanema.pr.gov.br

De: postmaster@outlook.com
Enviado em: quinta-feira, 7 de abril de 2022 09:31
Para: adm@capanema.pr.gov.br
Assunto: Entregue: SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO PARA AQUISIÇÃO DE TECIDOS
Anexos: details.txt; Anexo sem título 00114.txt

A sua mensagem foi entregue aos seguintes destinatários:

alfanafb@hotmail.com

Assunto: SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO PARA AQUISIÇÃO DE TECIDOS

adm@capanema.pr.gov.br

De: adm@capanema.pr.gov.br
Enviado em: quinta-feira, 7 de abril de 2022 09:31
Para: 'estoquetecidos@hotmail.com'
Assunto: SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO PARA AQUISIÇÃO DE TECIDOS
Anexos: ORÇAMENTO TECIDOS.xlsx

Bom dia,

Encaminho em anexo, orçamento para licitação de AQUISIÇÃO DE TECIDOS PARA DECORAÇÃO DE EVENTOS.

Peço que devolva carimbado e assinado o mais rápido possível. **Se possível retornar o mesmo por e-mail.**

Favor observar atentamente o descritivo e demais características do orçamento.

Qualquer dúvida, estamos à disposição.

Grata



Luciana Zanon
Secretária Municipal de Administração.
Dec. 6.930/2021

adm@capanema.pr.gov.br

De: postmaster@outlook.com
Enviado em: quinta-feira, 7 de abril de 2022 09:31
Para: adm@capanema.pr.gov.br
Assunto: Entregue: SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO PARA AQUISIÇÃO DE TECIDOS
Anexos: details.txt; Anexo sem título 00120.txt

A sua mensagem foi entregue aos seguintes destinatários:

estoquetecidos@hotmail.com

Assunto: SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO PARA AQUISIÇÃO DE TECIDOS

adm@capanema.pr.gov.br

De: adm@capanema.pr.gov.br
Enviado em: quinta-feira, 7 de abril de 2022 17:31
Para: 'Estoque Tecidos'
Assunto: RES: SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO PARA AQUISIÇÃO DE TECIDOS

Boa tarde

Sim, eu percebi que não estava fazendo o cálculo, mas somente o valor por metro/kg já é o suficiente.
Agradeço muito.



Luciana Zanon
Secretária Municipal de Administração.
Dec. 6.930/2021

De: Estoque Tecidos <estoquetecidos@hotmail.com>
Enviada em: quinta-feira, 7 de abril de 2022 14:38
Para: adm@capanema.pr.gov.br
Assunto: RE: SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO PARA AQUISIÇÃO DE TECIDOS

Boa tarde,

Segue em anexo o orçamento assinado, mas a planilha não me deixa calcular o valor do metro x quantidade.

Att,
Michella

De: adm@capanema.pr.gov.br <adm@capanema.pr.gov.br>
Enviado: quinta-feira, 7 de abril de 2022 13:24
Para: 'Estoque Tecidos' <estoquetecidos@hotmail.com>
Assunto: RES: SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO PARA AQUISIÇÃO DE TECIDOS

Boa tarde Michella
Conseguiria devolver assinado e carimbado?
Fico no aguardo



Luciana Zanon
Secretária Municipal de Administração.
Dec. 6.930/2021

De: Estoque Tecidos <estoquetecidos@hotmail.com>
Enviada em: quinta-feira, 7 de abril de 2022 12:49

Para: adm@capanema.pr.gov.br

Assunto: RE: SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO PARA AQUISIÇÃO DE TECIDOS

Prioridade: Alta

Boa tarde,

Segue em anexo o orçamento solicitado.

O item 11 temos em outra metragem.

O item 1 colocamos um valor aproximado, pq o nosso preço desse produto é por quilograma.

Att,

Michella

De: adm@capanema.pr.gov.br <adm@capanema.pr.gov.br>

Enviado: quinta-feira, 7 de abril de 2022 09:30

Para: estoquetecidos@hotmail.com <estoquetecidos@hotmail.com>

Assunto: SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO PARA AQUISIÇÃO DE TECIDOS

Bom dia,

Encaminho em anexo, orçamento para licitação de AQUISIÇÃO DE TECIDOS PARA DECORAÇÃO DE EVENTOS.

Peço que devolva carimbado e assinado o mais rápido possível. **Se possível retornar o mesmo por e-mail.**

Favor observar atentamente o descritivo e demais características do orçamento.

Qualquer dúvida, estamos à disposição.

Grata



Luciana Zanon

Secretária Municipal de Administração.

Dec. 6.930/2021

adm@capanema.pr.gov.br

De: adm@capanema.pr.gov.br
Enviado em: quinta-feira, 7 de abril de 2022 09:32
Para: 'vendas@gatacanava.com.br'
Assunto: SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO PARA AQUISIÇÃO DE TECIDOS
Anexos: ORÇAMENTO TECIDOS.xlsx

Bom dia,

Encaminho em anexo, orçamento para licitação de AQUISIÇÃO DE TECIDOS PARA DECORAÇÃO DE EVENTOS.

Peço que devolva carimbado e assinado o mais rápido possível. **Se possível retornar o mesmo por e-mail.**

Favor observar atentamente o descritivo e demais características do orçamento.

Qualquer dúvida, estamos à disposição.

Grata



Luciana Zanon
Secretária Municipal de Administração.
Dec. 6.930/2021

adm@capanema.pr.gov.br

De: Mail Delivery Subsystem <MAILER-DAEMON@mailserver2.softsul.net>
Enviado em: quinta-feira, 7 de abril de 2022 09:32
Para: adm@capanema.pr.gov.br
Assunto: Return receipt
Anexos: details.txt; Anexo sem título 00090.txt

The original message was received at Thu, 7 Apr 2022 09:32:26 -0300 from
238.213.60.187.dynamic.ampernet.com.br [187.60.213.238] (may be forged)

----- The following addresses had successful delivery notifications ----- <vendas@gatacanava.com.br> (relayed to non-DSN-aware mailer)

----- Transcript of session follows ----- <vendas@gatacanava.com.br>... relayed; expect no further notifications

adm@capanema.pr.gov.br

De: Mail Delivery Subsystem <MAILER-DAEMON@mailserver2.softsul.net>
Enviado em: quinta-feira, 7 de abril de 2022 09:32
Para: adm@capanema.pr.gov.br
Assunto: Return receipt
Anexos: details.txt; Anexo sem título 00102.txt

The original message was received at Thu, 7 Apr 2022 09:31:42 -0300 from
238.213.60.187.dynamic.ampernet.com.br [187.60.213.238] (may be forged)

----- The following addresses had successful delivery notifications ----- <kaka_teixeira@yahoo.com.br> (relayed to non-DSN-aware mailer)

----- Transcript of session follows ----- <kaka_teixeira@yahoo.com.br>... relayed; expect no further notifications

adm@capanema.pr.gov.br

De: adm@capanema.pr.gov.br
Enviado em: quinta-feira, 7 de abril de 2022 09:32
Para: 'kaka_teixeira@yahoo.com.br'
Assunto: SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO PARA AQUISIÇÃO DE TECIDOS
Anexos: ORÇAMENTO TECIDOS.xlsx

Bom dia,

Encaminho em anexo, orçamento para licitação de AQUISIÇÃO DE TECIDOS PARA DECORAÇÃO DE EVENTOS.

Peço que devolva carimbado e assinado o mais rápido possível. **Se possível retornar o mesmo por e-mail.**

Favor observar atentamente o descritivo e demais características do orçamento.

Qualquer dúvida, estamos à disposição.

Grata



Luciana Zanon
Secretária Municipal de Administração.
Dec. 6.930/2021

adm@capanema.pr.gov.br

De: adm@capanema.pr.gov.br
Enviado em: quinta-feira, 7 de abril de 2022 09:31
Para: 'madrytexrza@hotmail.com'
Assunto: SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO PARA AQUISIÇÃO DE TECIDOS
Anexos: ORÇAMENTO TECIDOS.xlsx

Bom dia,

Encaminho em anexo, orçamento para licitação de AQUISIÇÃO DE TECIDOS PARA DECORAÇÃO DE EVENTOS.

Peço que devolva carimbado e assinado o mais rápido possível. **Se possível retornar o mesmo por e-mail.**

Favor observar atentamente o descritivo e demais características do orçamento.

Qualquer dúvida, estamos à disposição.

Grata



Luciana Zanon
Secretária Municipal de Administração.
Dec. 6.930/2021

adm@capanema.pr.gov.br

De: postmaster@outlook.com
Enviado em: quinta-feira, 7 de abril de 2022 09:31
Para: adm@capanema.pr.gov.br
Assunto: Entregue: SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO PARA AQUISIÇÃO DE TECIDOS
Anexos: details.txt; Anexo sem título 00108.txt

A sua mensagem foi entregue aos seguintes destinatários:

madrytexrza@hotmail.com

Assunto: SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO PARA AQUISIÇÃO DE TECIDOS

adm@capanema.pr.gov.br

De: adm@capanema.pr.gov.br
Enviado em: quinta-feira, 7 de abril de 2022 17:33
Para: "Tecelagem Madrytex Ltda - REALEZA - -"
Assunto: RES: SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO PARA AQUISIÇÃO DE TECIDOS

Boa tarde
Muito obrigada



Luciana Zanon
Secretária Municipal de Administração.
Dec. 6.930/2021

De: 'Tecelagem Madrytex Ltda - REALEZA - -' <madrytexrza@hotmail.com>
Enviada em: quinta-feira, 7 de abril de 2022 16:04
Para: adm@capanema.pr.gov.br
Assunto: RES: SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO PARA AQUISIÇÃO DE TECIDOS

Atenciosamente

CRISTIAN LUIZ FORTE
TECELAGEM MADRYTEX LTDA
RUA MAUA, 2929, CENTRO
REALEZA - PR
FONE (46) 3543 1577

Madrytex
Fashion

De: adm@capanema.pr.gov.br
Enviado: quinta-feira, 7 de abril de 2022 09:31
Para: madrytexrza@hotmail.com
Assunto: SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO PARA AQUISIÇÃO DE TECIDOS

Bom dia,
Encaminho em anexo, orçamento para licitação de AQUISIÇÃO DE TECIDOS PARA DECORAÇÃO DE EVENTOS.
Peço que devolva carimbado e assinado o mais rápido possível. **Se possível retornar o mesmo por e-mail.**
Favor observar atentamente o descritivo e demais características do orçamento.
Qualquer dúvida, estamos à disposição.
Grata



Luciana Zanon
Secretária Municipal de Administração.
Dec. 6.930/2021

adm@capanema.pr.gov.br

De: adm@capanema.pr.gov.br
Enviado em: quinta-feira, 7 de abril de 2022 09:32
Para: 'camiivalerio@gmail.com'
Assunto: SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO PARA AQUISIÇÃO DE TECIDOS
Anexos: ORÇAMENTO TECIDOS.xlsx

Bom dia,

Encaminho em anexo, orçamento para licitação de AQUISIÇÃO DE TECIDOS PARA DECORAÇÃO DE EVENTOS.

Peço que devolva carimbado e assinado o mais rápido possível. **Se possível retornar o mesmo por e-mail.**

Favor observar atentamente o descritivo e demais características do orçamento.

Qualquer dúvida, estamos à disposição.

Grata



Luciana Zanon
Secretária Municipal de Administração.
Dec. 6.930/2021

adm@capanema.pr.gov.br

De: Mail Delivery Subsystem <MAILER-DAEMON@mailserver2.softsul.net>
Enviado em: quinta-feira, 7 de abril de 2022 09:32
Para: adm@capanema.pr.gov.br
Assunto: Return receipt
Anexos: details.txt; Anexo sem título 00096.txt

The original message was received at Thu, 7 Apr 2022 09:32:04 -0300 from
238.213.60.187.dynamic.ampernet.com.br [187.60.213.238] (may be forged)

----- The following addresses had successful delivery notifications ----- <camiivalerio@gmail.com> (relayed to non-DSN-aware mailer)

----- Transcript of session follows ----- <camiivalerio@gmail.com>... relayed; expect no further notifications



o que você procura?

Bem-vindo!



TRICOLINE LISA

TRICOLINE ESTAMPADA

OUTROS TECIDOS

SINTÉTICOS

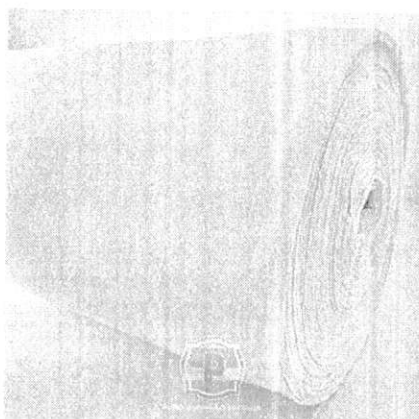
MANTAS E FIBRAS

MALHAS

ACESSÓRIOS

VISCOSA

Home / MALHAS / Tecido Malha de Algodão Lisa Cor Amarelo



Tecido Malha de Algodão Lisa Cor Amarelo

Seja o primeiro a avaliar!

Sku: MALHA-AMARELO

Categoria: MALHAS, AMARELO, MALHA DE ALGODÃO, LISA

Código de Barras: 7908558502843

Lançamento

Tecido Malha de Algodão Lisa Cor Amarelo

Ficha Técnica:

Composição: 100% Algodão

Largura: 0,90cm (Tubular)

Largura: 1,80cm (Ramado/Aberta)

Gramatura (gm²): 160 g/m²

Encolhimento Largura: 6%

Encolhimento Comprimento: 10%

Torção: 5%



Temperatura máxima de 40°C Processo Suave



Não Alvejar



Secagem em varal a sombra



Não secar em tambor



Temperatura máxima da base do ferro de 110°C sem vapor



Não limpar a seco

Recomendações de Enfesto

O tecido de malha deve ser concluído sem estiramento durante o processo de enfesto, evitando tensão excessiva no seu desenrolamento. Descansar o tecido enfiado por no mínimo 24 horas para sua acomodação. Este procedimento reduzirá as tensões provocadas durante a formação do rolo. Recomendamos que a altura do enfesto não ultrapasse 36 camadas, podendo variar de acordo com o grau de complexidade da operação de corte, do produto acabado e do tipo de equipamento utilizado.

Unidade: Escolha a Metragem

1,00

Escolha a Metragem

POR R\$ 15,90

3x R\$ 5,30

Ver parcelas

Adicionar ao carrinho

Calcule o Frete:

85760-000

FRETE	VALOR	ENTREGA
PAC	R\$ 21,87	9 Dias Úteis
Sedex	R\$ 42,06	8 Dias Úteis
Transportadora	R\$ 13,40	10 Dias Úteis

Tecido Malha de Algodão Lisa Cor Amarelo

Observar simetria das partes para os ajustes necessários. Verifique o sentido das colunas da malha para garantir o encaixe das peças.
O uso de papel (aerado e furado) na base do enfesto reduz o atrito entre a mesa de corte e o tecido.

Recomendações de Corte

Certificar se os equipamentos de corte não possuem superfície com rebarbas que podem provocar o puxamento de fios. É recomendável o uso de

maquinas com facas retas verticais e bem afiadas.

Não aceitamos reclamações e devoluções na apresentação de produto (malha) cortado.

Recomendações para aplicações (bordados, processos de estamparia, sublimação, lavanderia, etc)

Realizar ensaios prévios no tecido para analisar o seu comportamento durante os processos desejados.

Para bordado cuidar com o estiramento do tecido de malha, tipo e qualidade de agulha e linha.

Evitando assim danos térmicos e mecânicos nas fibras

do tecido, gerando furos no mesmo.

Para estamparia realizar ensaios prévios para avaliar comportamento do tecido de malha e acabamento.

Para processo de lavanderia, realizar ensaios prévios de resistência e tonalidade.

Adicionar aos Favoritos

Recomendar produto

Salvar

informações do produto

Ficha Técnica:

Composição: 100% Algodão

Largura: 0,90cm (Tubular)

Largura: 1,80cm (Remado/Aberta)

Gramatura (gm²): 160 g/m²

Encolhimento Largura: 6%

Encolhimento Comprimento: 10%

Torção: 5%



Temperatura máxima de 40°C Processo Suave



Não Alvejar



Secagem em varal a sombra



Não secar em tambor

1. Temperatura máxima da base do ferro de 110°C sem vapor



Não passar a seco

Recomendações de Enfesto

Recomendações de Enfesto

O tecido de malha deve ser conduzido sem estiramento durante o processo de enfesto, evitando tensão excessiva no seu desenrolamento.

Descansar o tecido enfestado por no mínimo 24 horas para sua acomodação. Este procedimento reduzirá as tensões provocadas durante a formação do rolo. Recomendamos que a altura do enfesto não ultrapasse 30 camadas, podendo variar de acordo com o grau de complexidade da operação de corte, do produto acabado e do tipo de equipamento utilizado.

Observar simetria das partes para os ajustes necessários. Verifique o sentido das colunas da malha para garantir o encaixe das peças.

O uso de papel (aerado e furado) na base do enfesto reduz o atrito entre a mesa de corte e o tecido.

Recomendações de Corte

Certificar se os equipamentos de corte não possuem superfície com rebarbas que podem provocar o puxamento de fios. É recomendável o uso de máquinas com facas retas verticais e bem afiadas.

Não aceitamos reclamações e devoluções na apresentação de produto (malha) cortado.

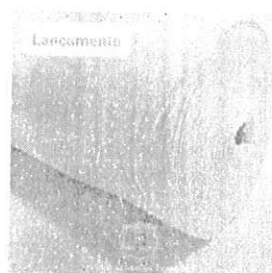
Recomendações para aplicações (bordados, processos de estamparia, sublimação, lavanderia, etc)

Realizar ensaios prévios no tecido para analisar o seu comportamento durante os processos desejados.

Para bordado cuidar com o estiramento do tecido de malha, tipo e qualidade de agulha e linha. Evitando assim danos térmicos e mecânicos nas fibras do tecido, gerando furos no mesmo.

Para estamparia realizar ensaios prévios para avaliar comportamento do tecido de malha e acabamento.

Para processo de lavanderia, realizar ensaios prévios de resistência e tonalidade.

produtos relacionados

Tecido Malha de Algodão Lisa
Cor Rosa

(1)

R\$ 15,90

3x R\$ 5,30

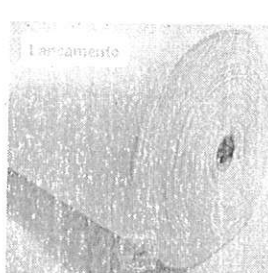


Tecido Malha de Algodão Lisa
Cor Off/Creme

(1)

R\$ 15,90

3x R\$ 5,30



Tecido Malha de Algodão Lisa
Cor Branco

(2)

R\$ 15,90

3x R\$ 5,30

avaliação dos clientes

Nenhum comentário foi postado para esse produto, seja o primeiro!

Comentar

tags do produto

malha de algodão

tecido de malha

tecido de malha

malha de algodão



Explosão de Ofertas :)

CONFIRA!

FRETE GRÁTIS + **Entrega rápida**
na primeira compra

USE O CUPOM
1COMPRA

VEM COM
tuuudo

Institucional

[Quem somos](#)
[Missão e valores](#)
[Política de privacidade](#)
[Termos e condições](#)
[Contato](#)

Informações úteis

[Como comprar](#)
[Política de devolução](#)
[Segurança](#)
[Formas de pagamento](#)
[Entrega](#)
[Fale conosco](#)

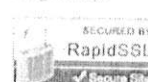
Atendimento

[\(11\) 3729-2534](#)
[\(11\) 3729-2534 / WhatsApp](#)
[Sua loja online](#)
[Contato@puroalgodao.com.br](#)

Redes Sociais



Segurança



Avenida Nordestina, 4294 - Jd. 261 - São José - Vila Nova do Guriá - São Paulo - SP - 07042-000
 CNPJ: 06.900.030-00000000 | Fone: (11) 3729-2534

LOJA VIRTUAL

POR

